



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11111/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 3558/2019 - SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio nº 449/DPCN/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) EM VIAS URBANA, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais). Data de Abertura: 22 de agosto de 2019. Horário: 10:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Presidente da CPL
Decreto nº 11111/GAB/PM/JP/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 056/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n.º 086/GAB/SEMUSA/2019 e considerando que 02 (dois) candidatos convocados no Edital 052/19, não compareceram, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F02 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
351.083-2	WALDIENE MELO SILVA	83,00	19º
350.497-2	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	83,00	20º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 06/08/2019 à 04/09/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tse.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RL, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.trf.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364.	-
	Journal da contratação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE
Agente de Controle de Endemias 40 Horas	Requisito/Escolaridade Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 030/CMDCA/2019.

Dispõe sobre o local da escolha dos números para campanha e fotos para o TRE dos candidatos para Conselheiros Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o local da escolha dos números para campanha e fotos para o TRE dos candidatos para Conselheiros Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º - Convocamos todos os candidatos para comparecer na Casa dos Conselhos no dia 06/08/2019, às 08:00horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 029/CMDCA/2019.

Dispõe sobre resultado Final dos candidatos a Conselheiros Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública o resultado Final dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO. Segue os candidatos aprovados para processo de campanha e eleição no dia 06 de outubro de 2019.

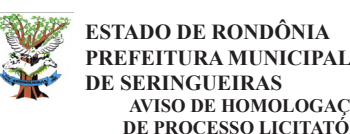
	CANDIDATO	RESULTADO
1.	ABSSALEIA M. DE SOUZA CARVALHO	APROVADA
2.	ALDENOR TAVARES DE LIMA	APROVADO
3.	ALICE MARLETE STIZ	APROVADA
4.	CARLA MARIA DE OLIVEIRA GOIS	APROVADA
5.	CINTIA CRISTINA ROSA DO PRADO CASTRO	APROVADA
6.	CORDEZITO PESSOA JUNIOR	APROVADO
7.	DIESSIMON WILLIAN A DOS SANTOS	APROVADO
8.	ERICA SILVA DE SOUZA FERREIRA	APROVADA
9.	FERNANDA FONTES VIDAL	APROVADA
10.	GIANI MORAIS FERREIRA	APROVADA
11.	JACIRA MARIA MASTINENGGHI	APROVADA
12.	JANETHE DE ALMEIDA SANTOS	APROVADA
13.	JOSIANI FERNANDIS MARTINS	APROVADA
14.	KATIA CILENE P NASCIMENTO	APROVADA
15.	KELLY BARBOSA DA SILVA	APROVADA
16.	LEANDRA DE SOUZA BRITO PEREIRA	APROVADA
17.	LUCAS AUGUSTO GOIS	APROVADO
18.	LUCILENY MOURA COSTA	APROVADA
19.	LUZIA V. M. PEROTE NASCIME	APROVADA
20.	MARCIO LIMA DOS SANTOS	APROVADO
21.	MARIA DA PENHA ROSA	APROVADA
22.	MARLUCE MESSIAS CORREA	APROVADA
23.	MAURIZIA GOMES DE OLIVEIRA	APROVADA
24.	RICARDO BERNARDO DA SILVA	APROVADO
25.	ROSIMEIRE P DOS SANTOS BEZERRA	APROVADA
26.	SHERON LILIAN F DOS CARCELINO	APROVADA
27.	TATIANA DE LARA DOS SANTOS	APROVADA
28.	WELLITON JUNIOR ALVES DA COSTA SANTOS	APROVADO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 05 de Agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se

Angelita Farias Barboza Nogueira
PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020
DECRETO N.º 9257/GAB/PM/JP/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 45/CPL/2019, Processo Nº 500/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEIX, SELF-SERVICE E CAFÉ DA MANHÃ) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (QUARTO COM AR, FRIGOBAR, QUARTO INDIVIDUAL - QUARTO COM AR, FRIGOBAR, QUARTO DUPLO - QUARTO COM AR, FRIGOBAR, QUARTO TRIPLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa ANGELA DE JESUS BARBOSA 02242367250, CNPJ 32.356.738/0001-82, no valor total de R\$ 30.418,00.

Seringueiras, 02 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 47/CPL/2019, Processo Nº 839/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 (QUINZE) MIL LITROS, COM BOMBA DE NO MÍNIMO 03 POLEGADAS, COM SAÍDA D'ÁGUA ASPERSOR, TIPO RABO DE PAVÃO E POTENCIAÇÃO NÃO INFERIOR A 140 HP, COM HORÍMETRO, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em favor da empresa FIORINDO L ZANATTA ME, CNPJ 04.367.871/0001-07, no valor total de R\$ 58.996,00.

Seringueiras, 02 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

Peão é morto a tiros e outro é ferido



Dois homens de 25 e 28 anos foram emboscados no domingo (4), na RO-370, entrada da Linha 8, enquanto seguiam sentido à cidade de Cabixi. O mais novo, identificado como D.C.S., não resistiu ao ferimento e morreu no local. A segunda vítima, S.R., foi encaminhada ao Hospital Municipal de Colorado do Oeste.

De acordo com a polícia, as vítimas são de Vilhena e estavam em uma moto quando passaram a ser seguidos por outro motociclista, que fez sinais para que eles parassem. Porém, na entrada da Linha 8, D.C.S. e S.R. foram fechados pelo criminoso, que deu um tiro na cabeça de D.C.S. e acertou S.R. de raspão, que correu para uma mata próxima.

As vítimas são peões de rodeio e participavam de um evento em Cearejeiras. A polícia recebeu informações que o autor dos tiros também estava no mesmo rodeio, mas ainda não confirmou o nome do suspeito. S.R. relatou que antes de o atentado acontecer, eles não tinham se desentendido com ninguém.

Fonte: Folha do Sul

ÚNICO SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL:

- REGISTRO DE IMÓVEIS,
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
- TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
- TABELIONATO DE NOTAS.

Bel. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - Notário e Registrador

E-mail: cartorioarruda@brturbo.com.br - (69)3434-2505 - Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

GUIOMAR RODRIGUES ANDRADE, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, situado na Rua Dom Pedro I, nº 2426, Bairro Centro, em Santa Luzia D'Oeste/RO, na forma da Lei, etc.; No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal 6.015/73, **FAZ SABER** que **MAURO MELO CARDIM**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº. 205168/SSP/RO, expedida em 02/09/1981, inscrito no CPF sob nº. 190.719.732-04, filho de Gandy Mozer Cardim e Maria de Lourdes Cardim, casado com **SIMONE QUEIROZ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 1319278/SESDC/RO, expedida em 28/09/2012, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº. 3635706 Serie 001/RO, expedida em 28/05/2019, inscrita no CPF sob nº. 030.750.702-54, filha de Otavio Gonçalves de Andrade e Casturina Ferreira de Queiroz, casados sob o regime de Separação de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada as folhas 197, do Livro 21-E, em data de 26/01/2018, destas Notas e nos termos da Certidão de Casamento lavrada no livro nº B-006, as folhas nº 024, Termo nº 001124, no CRC desta cidade, expedida em 23/02/2018, residentes e domiciliados na Linha P-50 entre a 90 e 95, Zona rural, Alto Alegre dos Parecís-RO, sem endereço eletrônico; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (usucapião ordinário, com tempo de posse há mais de 18 anos, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73, autuado no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, no protocolo nº. 27.279 de 12 de junho de 2019, do imóvel rural denominado **LOTE RURAL Nº 03 E 04 UNIFICADOS, DA GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO III, LOCALIZADO NA LINHA P-48 COM A P-50, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 239,4087 HA (DUZENTOS E TRINTA E NOVE HECTARES, QUARENTA ARES E OITENTA E SETE CENTIARES)**. Perímetro 6.638,31m, devidamente georreferenciado conforme descrição que abaixo se segue: Código: F90-M-11410, longitude: -61°59'14,477", Latitude: -12°19'58,832", Altitude (m): 223,44, Código: F93-M-0477, Azimute: 183°02", Distância (m): 314,8; confrontações: LOTES 02B E 33C UNIFICADOS – GLEBA RIO BRANCO – SETOR TEREBITO III; Código: F93-M-0477, longitude: -61°59'15,029", Latitude: -12°20'09,062", Altitude (m): 223,47, Código: D9Y-M-A970, Azimute: 183°46", Distância (m): 698,02, confrontações: LOTE 35 – GLEBA RIO BRANCO – SETOR TEREBITO; Código: D9Y-M-A970, longitude: -61°59'16,551", Latitude: -12°20'31,727", Altitude (m): 222,25, Código: D9Y-M-A967, Azimute: 266°22", Distância (m): 2281,17, confrontações: LOTE 5B – GLEBA RIO BRANCO – SETOR TEREBITO III; Código: D9Y-M-A967, longitude: -62°00'31,903", Latitude: -12°20'36,413", Altitude (m): 238,92, Código: F90-M-13842, Azimute: 06°51", Distância (m): 1141,11, confrontações: LINHA P-50; Código: F90-M-13842; longitude: -62°00'27,393", Latitude: -12°19'59,546", Altitude (m): 232,73, Código: F90-M-11410, Azimute: 89°25", Distância (m): 2203,22, confrontações: LOTES 02B E 33C UNIFICADOS – GLEBA RIO BRANCO – SETOR TEREBITO III. Tudo conforme georreferenciamento elaborado pelo responsável Técnico em Agropecuária Marcos Francisco da Silva, CREA 3208 TD/RO/RO, Código de Credenciamento em INCR A F93, ART 82074609246. Imóvel cadastrado no SIGEF código f01d5950-520b-4ba4-9104-45ab9ce12463; Beneficiários: 14 represas; 09 coqueiras; 01 curral coberto de Eternit medindo 20mx28m; 01 barracão medindo 06mx12m; 01 casa em alvenaria/madeira medindo 15mx12m, coberta com telhas de cerâmica; Pendente de registro imobiliário; Imóvel cadastrado no INCR A sob código nº 950.017.600.288-9. Assim, sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Santa Luzia D'Oeste/RO, com as razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santa Luzia D'Oeste/RO, 02 de agosto de 2019. A Oficial Substituta de Registro de Imóveis, Guiomar Rodrigues Andrade.

Guiomar Rodrigues Andrade
Oficial/Tabellã Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
C.N.P.J. nº 63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, Nº 2601, Setor 01, CEP: 76923-000
Vale do Paraíso - RO
Estado de Rondônia

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, RESOLVE: Tornar público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas aplicadas no dia 04/08/2019 para o Cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados (ônibus), referente ao Concurso Público aberto através do Edital 001/2019, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS)

GABARITO PRELIMINAR

DISCIPLINAS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
QUESTÕES	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
ALTERNATIVAS	A B C D E	A B C D E

DISCIPLINAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÕES	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
ALTERNATIVAS	A B C D E

Charles Luis Pinheiro Gomes
Presidente da Comissão Organizadora

Cleusa Soares da Silva Valadares
Presidente da Comissão Organizadora

Vale do Paraíso / RO, 05 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
C.N.P.J. nº 63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, Nº 2601, Setor 01, CEP: 76923-000
Vale do Paraíso - RO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº. 367 de 12/02/1992

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através deste Edital, RESOLVE: Tornar público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas aplicadas no dia 04/08/2019 para o Cargo de Nutricionista referente ao Concurso Público aberto através do Edital 001/2019, conforme segue:

CARGO: NUTRICIONISTA

GABARITO PRELIMINAR

DISCIPLINAS	LÍNGUA PORTUGUESA	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA
QUESTÕES	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
ALTERNATIVAS	A B C D E	A B C D E

DISCIPLINAS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
QUESTÕES	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
ALTERNATIVAS	A B C D E

Charles Luis Pinheiro Gomes
Presidente Municipal

Cleusa Soares da Silva Valadares
Presidente da Comissão Organizadora

Vale do Paraíso / RO, 05 de agosto de 2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 5928 de 20 de Maio de 2019, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 018/CPL/2019, do processo nº 4 - 078/SEMTAS/2019, cujo objeto era a aquisição de Combustível tipo Diesel Comum S10, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS deste Município de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Com abertura agendada dia 05/08/2019, às 10h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame. Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 05 de Agosto de 2.019.

ELIANDRA VITORIA DA SILVA
Pregoeiro Interino
Dec. nº 5928 de 20/05/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/CPL/2019

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
COM FAVORECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS MEI, ME E EPP LOCAIS e REGIONAIS (Art. 6º, Inc. II, alíneas "a" e "b") DECRETO MUNICIPAL 5.144/17

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/CPL/2019
PROCESSO Nº 1-588/CGSRP/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Formação de registro de preços a aquisição de consumo de Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os Memorandos de nº 178/SEMOSP, 58/SEMAPEM, 433/SEMSAU, 219/SEMECE; quais serão distribuídos conforme as quantidades e especificações dos SMS das secretarias; de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 44.998,61 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2019 às 09:00 hs (Nove Horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.vale-do-paraiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 05 de Agosto de 2019.

Eliandra Vitoria da Silva
Pregoeiro Interino
Decreto nº 5928 de 20/05/2019

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **NERCI RIGON E ANACLETO RIGON**, inscrita no CEI:370.400.0119/87, localizada à LOTE 187 A 190 215 217 LH C 70 Zona Rural, na cidade de Ariquemes RO, solicita o comparecimento do funcionário Sr. PABLO SILVA DE OLIVEIRA, portador da CTPS n.º 3706488 001/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.ª, demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/PMJ/2019
A Prefeitura Municipal de Jarú/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Construção da Praça Pública, que será Construída na Rua Francisco Sá Oliveira, Lote 01 A, Quadra 23, Savana Park, Na Cidade De Jarú/RO, no valor global estimado de R\$ 714.000,00. **Abertura: 26 de agosto de 2019, às 08h30min.** Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. **INFORMAÇÕES** pelo telefone (69) 3521-6993.

JARÚ, segunda-feira, 05 de agosto de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/CPL/2019

Processo Administrativo nº G1403/2019
Pregão Eletrônico nº 62/CPL/2019
Edital nº 68/CPL/2019
Objeto: Registro de preços visando à futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo (abacaxi, abóbora, abobrinha, achocolatado entre outros) para prefeitura municipal de Teixeiraópolis/RO. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**

FORNECEDORES:
J C RALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.747.568/0001-73, no valor de R\$ 66.554,60 (sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 25.132.993/0001-86, no valor de R\$ 3.700,70 (três mil e setecentos reais e setenta centavos).
COCO & KRENSKI LTDA, CNPJ: 32.194.373/0001-37, no valor de R\$ 44.371,15 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos).
FARLY DE SOUZA GUIMARÃES 85071463253, CNPJ: 27.029.482/0001-69, no valor de R\$ 22.724,67 (vinte e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).
M.L BEZERRA ME, CNPJ: 17.552.444/0001-32, no valor de R\$ 16.191,70 (dezesseis mil cento e noventa e um reais e setenta centavos).
RR DE SOUZA E CIA LTDA ME, CNPJ: 13.662.140/0001-77, no valor de R\$ 31.521,44 (trinta e um mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 185.064,26 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata nº 005/CPL/2019 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/rom>.

Teixeiraópolis – RO, 01 de Agosto de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/CPL/2019

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5928 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal n.º 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/CPL/2019
PROCESSO Nº 4-85/SEM/TAS/2019
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Materiais solicitados, para atender ao Abrigo Municipal, conforme solicitação do Ministério Público através do Ofício nº 355/2018/PJ/OP/RO, relacionados neste Termo de Referência no anexo. Especificações dos materiais a ser adquiridos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unid/ Med	Quant.	Marca	V. Unit medio	V.Total medio
01	FOGÃO 04 bocas branco, piso alimentação a gás com tempo de vidro 110watts.	UND	01		511,00	499,00
02	ROUPEIRO 06 portas produzida em MDF padrão, mecanismo superior e inferior em alumínio portas de abrir tipo dobradiça reguláveis, maior suavidade, 02 gavetas internas com correção metálicas, puxador da porta central em MDF altura 1,8 largura 1,30m	UND	02		544,85	1.089,70
03	TANQUINHO; lava até 04 kg de roupas sistema de 02 dispensar um para sabão e outro para amaciante, níveis de água e desligamento automatic 04 programas de lavagem.	UND	01		381,61	381,61
04	COLCHAO de solteiro 14x188x78 cm com espuma agrega estabilidade firmeza e durabilidade ao produto	UND	04		455,94	1.823,76
05	KIT DE COZINHA com 06 portas 02 gavetas portas de abrir tipo dobradiça reguláveis, maior suavidade, com correção metálicas, puxador da porta central em MDF.	UND	01		581,05	581,05
06	CADEIRA giratória para escritório	UND	03		329,24	987,72
07	VENTILADOR (portáteis)	UND	02		153,63	307,26
08	ANTENA PARABÓLICA hd digital HATV B3	UND	01		644,48	644,48

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 6.326,58 (Seis Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2019 às 09:00 hs (Nove) Hora local.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeodoparaiso.ro.gov.br> ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 05 de Agosto de 2019.

ELIANE VITÓRIA DA SILVA
Pregoeiro Interno
Doc. nº 9928 DE 2005/2019



WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR
Aponte a câmera de seu smartphone para o qr code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Contrato Nº: 022/2019
Processo Nº: 684/2018
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO
Contratada: EMPRESA JORNALISTICA C.P DE RONDONIA LTDA.
Objeto Prestação de serviço jornalístico para publicação em jornal diário dos atos municipais.
Valor total do Contrato: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 33.90.39 FICHA – 074 – 04.122.0005.2013 – Semad.
Prazo: 12 (doze) meses.
Empenho: 1753
Data: 24/07/2019.
Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
Empresa jornalística c.p.de rondônia ltda – Contratada
Vicente Tavares de Souza – Secretário Da Secretaria De Administração
Wellington Da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Contrato Nº: 049/2019
Processo Nº: 585/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO
Contratada: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM.)
Valor total do Contrato: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.39 FICHA – 542 – Programação 17.512.0021.2075
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/07/2019
Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA. – Contratada
JOSE ALMEIDA DA SILVA - SAAE Serviço Autonomo De Agua e Esgoto



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato
Processo Nº 122/2016-SEMSAU/FMS.
Contrato Nº 092/2017.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato acima
epigrafado, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 25/07/2019 a 22/11/2019.
Data: 17/10/2019
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Assinam: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – Empresa Contratada
Jose João Domiciano – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Alvorada do Oeste/RO, 17 de Julho de 2019.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 5009/2019/1º Leilão Edital de Leilão Público nº 5010/2019/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienan Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE – Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 31/07/2019 até 12/08/2019, no primeiro leilão, e de 15/08/2019 até 26/08/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienan Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE – Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar – Centro – Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1888 e (69) 3421-1869. (Site: www.rondonialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também, no dia 31/07/2019 no site: www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 12/08/2019, às 09:00 horas, somente pelo site: www.rondonialeiloes.com.br, admitindo-se lances somente pela internet. Os lances remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/08/2019, no mesmo local onde se realizou o 1º Leilão.

Gerente de Filial da GILIE

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
ANÁLISE TÉCNICA nº 069/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 090/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, de 03/06/2019, enviada a esta empresa.
Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do ofício 567/MCMA/2019.
Considerando o parecer técnico 007/2019.
É que remeto para análise, com fito de resposta quanto ao apontado.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 05/08/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.
Ji-Paraná, 25 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
ANÁLISE TÉCNICA nº 070/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019
À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o teor da ordem de serviço n. 102/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, de 25/06/2019, enviada a esta empresa.
Considerando que houve entrega do projeto por parte desta empresa, através do ofício 573/MCMA/2019.
Considerando o parecer técnico 009/2019.
É que remeto para análise, com fito de resposta quanto ao apontado.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08/08/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.
Ji-Paraná, 29 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
NOTIFICAÇÃO 045/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019
Considerando o teor da ordem de serviço n. 061/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 02/04/2019 e análise técnica 050/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19.
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o ofício 505/2019, de lavra desta empresa.
Considerando a nota técnica de 01/08/2019 (em anexo).
É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 09 de agosto de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.
Ji-Paraná, 02 de agosto de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
NOTIFICAÇÃO 046/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019
Considerando o teor da ordem de serviço n. 074/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 22/04/2019 e análise técnica 060/SEMPLAN/DECONV/PMJ/19.
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando o ofício 575/2019, de lavra desta empresa.
Considerando a nota técnica de 01/08/2019 (em anexo).
É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 12 de agosto de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.
Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.
Ji-Paraná, 02 de agosto de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com a visita "in loco" e elaboração de projeto para recuperação/adequação da estrutura de cobertura do CMEI PEDRO GONÇALVES - UNIDADE NOVA COLINA.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017.
Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.
DETERMINA:
I - Que proceda com a visita "in loco" para elaboração de projeto para recuperação/adequação da estrutura de cobertura do CMEI PEDRO GONÇALVES - UNIDADE NOVA COLINA, conforme solicitado através do memorando 450/19/GAB/SEMED. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.
II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III - Informo que a engenheira civil designada para acompanhamento da elaboração é a Srta. JANE PAULA SELHORST, que deverá ser consultada, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.
IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 24 de agosto de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas**, sob pena de preclusão.
Cumpra-se, Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 29 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
PORTARIA Nº 135/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019
Nomeia a servidora pública para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Srta. JANE PAULA SELHORST, engenheira civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto para recuperação/adequação da estrutura de cobertura do CMEI PEDRO GONÇALVES - UNIDADE NOVA COLINA, conforme solicitado através do memorando 450/19/GAB/SEMED e conforme Ordem de Serviço 122/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.
Art. 2º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Art. 3º - A Servidora nomeada deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - A Servidora ora nomeada, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pela servidora ora nomeada, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.
Cumpra-se. Publique-se.
Ji-Paraná - RO, 29 de julho de 2019.

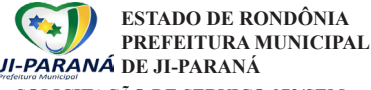
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18 e solicitação de serviço 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.
AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, para elaboração de estudo e projeto de engenharia para a obra de 2ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 585/MCMA/2019;
II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 26/08/2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 389 dias;
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.
Ji-Paraná, 29 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018 e solicitação de serviço 071/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.
AUTORIZA:
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018 e solicitação de serviço 071/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre para emissão de laudo e início da execução dos serviços de elaboração do projeto de "Aquisição e Instalação de Reservatório de água no centro Municipal de educação infantil e Pedro Gonçalves", processo 1-1897/2018. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 595/MCMA/2019;
II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 08/08/2019, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 16 dias;
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.
Ji-Paraná, 01 de agosto de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 072/SEM-PLAN/DECONV/PMJP/2019
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019.

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração dos projetos complementares para regularização da área do centro empresarial, conforme documento em anexo. Considerando a necessidade de regularização de toda a área.

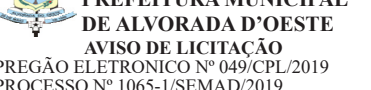
É que solicito que seja incluso no projeto elaborado a **ÁREA DA RONDÔNIA RURAL SHW**. Ressalta-se que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 02/09/2019, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos à municipalidade.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

AMAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de **TIAGO FERNANDO MARTINS** Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/CPL/2019
PROCESSO Nº 1065-1/SEMAD/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto nº 060/GAB/PREF/2019**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICRORREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D'Oeste** e **Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u.e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender as Secretarias. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual prestação de (Serviços de limpeza, manutenção, instalação, remoção de ar condicionado e fornecimentos de peças), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 294.125,07** (duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e sete centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 19/08/19 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 19/08/19 às 09:00 hs.

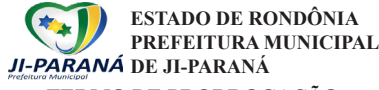
Início do pregão: 19/08/19 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1065-1/SEMAD/2019.
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 05 de agosto de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 045/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

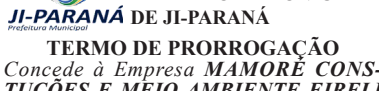
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 045/SEMPAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita "in loco" para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico-PSCIP e planilha com projeto para execução (se necessário), da EMEF PROFESSOR ALEJANDRO Y. MAYOR, conforme processo 1-6846/2015. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 591/MCMA/2019;

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02/09/2019, até as 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 151 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 107/SEMPAN/DECONV/PMJP/18.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

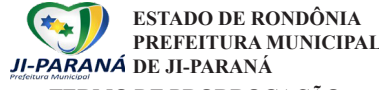
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 107/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, que tem como objeto a verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEI PATRÍCIA VALÉRIO, localizada à Rua Jerusalém, quadra 1, Lote 2, Bairro União 2em Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 588/MCMA/2019;

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02/09/2019, até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 322 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 108/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

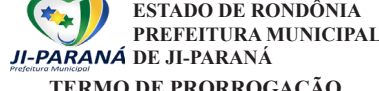
I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 108/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, que trata sobre a solicitação de visita "in loco" para verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contara incêndio e pânico na CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS, localizada à Rua Jerusalém, 70, Parque dos Pioneiros, conforme solicitado através dos memorandos nº 461/18/GAB/SEMED e nº 513/18/GAB/SEMED. Prorrogação solicitada através do Ofício 589/MCMA/2019;

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 01 de setembro de 2019 até às 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 322 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 110/SEMPAN/DECONV/PMJP/18.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I - A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 110/SEMPAN/DECONV/PMJP/2018, que tem como objeto a verificação e adequação do projeto do combate e prevenção contra incêndio e pânico na EMEIEF PROF. EDSON LOPES, localizada à Rua Linha 20 - Setor Itapirema, em Ji-Paraná/RO. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 590/MCMA/2019;

II - o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 02/09/2019 até às 10:00 hrs. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 322 dias;

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/CPL/2019
PROCESSO Nº 095/SAAE/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender o SAAE. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (**Hidrómetros ½ e ¾**), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 406.110,00** (quatrocentos e seis mil e cento e dez reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 19/08/19 às 10:55 hs.

Abertura das propostas: 19/08/19 às 11:00 hs.

Início do pregão: 19/08/19 às 11:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 095/SAAE/2019.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 05 de agosto de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 067/SAAE/2019
Processo nº 083/SAAE/2019

Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste - RO

Detentor: OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços

para futuro e eventual aquisição de material de consumo (**Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado F-666 e cloro gás liquefeito**), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

Valor global **R\$ 98.750,00** (noventa e oito mil e setecentos cinquenta reais).

Prazo: **12 (doze) meses**

Data: **05/08/2019**

Assinam:

Jose Almeida da Silva - Superintendente - Interventente

OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP

- Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 43/CPL/2019, Processo Nº 844/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, COM DOIS OPERADORES, SENDO 01 (UM) CONDUTOR E 01 (UM) MONITOR NAS LINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **NOVO TEMPO TRANSPORTE EIRELI-ME**, CNPJ 24.000.941/0001-93, no valor total de **R\$ 241.136,31**.

Seringueiras, 01 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 43/CPL/2019, Processo Nº 844/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, COM DOIS OPERADORES, SENDO 01 (UM) CONDUTOR E 01 (UM) MONITOR NAS LINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **TANIA ARMANDA SAAR - ME**, CNPJ 07.145.641/0001-83, no valor total de **R\$ 291.365,02**.

Seringueiras, 01 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

ANDREIA ANTUNES DA SILVA (LAVA JATO PATRÃO), localizado na Rua Manoel dos Santos nº 2006, Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-472 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 34.171.057/0001-75, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/07/2019, a **Licença Municipal de Localização - LML**, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 43/CPL/2019, Processo Nº 844/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, COM DOIS OPERADORES, SENDO 01 (UM) CONDUTOR E 01 (UM) MONITOR NAS LINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **F DE JESUS**, CNPJ 17.408.194/0001-61, no valor total de **R\$ 143.594,51**.

Seringueiras, 01 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019
PROCESSO Nº 993/2019**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa **O. MIRANDA DA ROCHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 04.012.436/0015-57. O valor da total de **R\$ 1.498,00** objetivando a **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE AR PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, POIS COMO A MESMA FOI CLIMATIZADA E PARA QUE O AMBIENTE SEJA PROPÍCIO AOS FREQUENTADORES, CERTAME REALIZADO SOB A OBEDECIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93**. De-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 02 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)
DELLAFLORA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**, localizado na Rua Amazonas, n.º 538 Sala 01 Bairro: Primavera CEP: 76.914-850 a Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 09.040.488/0001-55, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/07/2019, a **Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO**, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 43/CPL/2019, Processo Nº 844/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, COM DOIS OPERADORES, SENDO 01 (UM) CONDUTOR E 01 (UM) MONITOR NAS LINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP**, CNPJ 03.174.630/0001-70, no valor total de **R\$ 134.842,41**.

Seringueiras, 01 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa Nº 63/CPL/2019, Processo Nº 993/2019, Objeto: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE AR PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL, POIS COMO A MESMA FOI CLIMATIZADA E PARA QUE O AMBIENTE SEJA PROPÍCIO AOS FREQUENTADORES. CERTAME REALIZADO SOB A OBEDECIÊNCIA AO ESTABELECIDO NO ART. 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93**, em favor da empresa **O. MIRANDA DA ROCHA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, CNPJ 04.012.436/0015-57, no valor total de **R\$ 1.498,00**.

Seringueiras, 02 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Afflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 43/CPL/2019, Processo Nº 844/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOMETRO RODADO, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS INDIRETAS E BENEFÍCIOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL COM TODA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, COM DOIS OPERADORES, SENDO 01 (UM) CONDUTOR E 01 (UM) MONITOR NAS LINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **A. D. COMERCIO DE PETROLEO E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ 11.114.548/0001-89, no valor total de **R\$ 173.499,64**.

Seringueiras, 01 de agosto de 2019.

Leonilde Afflen Garda
Prefeita Municipal

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 068/SAAE/2019
Processo nº 083/SAAE/2019
Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2019
Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada D'Oeste - RO**
Detentor: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.**

Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de material de consumo (**Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado F-666 e cloro gás liquefeito**), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

Valor global **R\$ 58.050,00** (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).
Prazo: **12 (doze) meses**
Data: **05/08/2019**
Assinam:
Jose Almeida da Silva – Superintendente – Interveniente
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldglei Odair Veronez
Pregoeiro